



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 53

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria Interministerial nº 2.299, de 03 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 1.229, de 30 de outubro de 2012, que regulamenta o parágrafo único do artigo 4º e o inciso I do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 2.299/MS/MEC, de 03 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;

Considerando o Art. 4º, item IV, da Portaria Interministerial nº 1.413, de 10 de julho de 2013;

Considerando ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 5ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 14 de agosto de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º – Consensuar pela aprovação do Projeto Olhar Brasil do Município de Alto Alegre – Roraima;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 12 de setembro de 2013.

JOSEILSON CAMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2128 de 01/10/13